



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N º 46/2000

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **CARLOS IBANÊS MORAES SOUZA**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operário, doze(12) dias de férias regulamentares, referente o Exercício 1999/2000, a partir do dia 24 de Janeiro até o dia 04 de fevereiro de 2000, conforme Artigo 94 , Parágrafo IV da Lei Municipal nº2689/90.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 21 DE JANEIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Registro livro nº 29.
Publicado em 21/01/2000.